

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

f  
e u

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**  
 CNPJ: 20.748.732/0001-71 – INSC. ESTADUAL: 90743876-72  
 Fone: (46) 98815-5515.

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO  
 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À  
 Prefeitura do Município de Marmeleiro.  
 Setor de Licitações  
 End.: Av. Macali, 255 – Centro.  
 Marmeleiro – PR.

Edital de Licitação Chamamento Público nº 005/2022.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de empresas com profissionais do ramo veterinário para serviços de exames de Brucelose e Tuberculose em gado bovino leiteiro, conforme Lei Municipal nº 1.889 de 09/12/2011, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2022, divulgado em (data da divulgação).

Nome: **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**  
 Telefone: (46) 98815-5515 e-mail: [efrancischett@hotmail.com](mailto:efrancischett@hotmail.com)  
 Endereço Comercial: Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy  
 CEP: 85.605-330 Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná.

Banco do Brasil Agência 0616-5 Conta Corrente 60918-8

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição Do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Exame de tuberculose e exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 1889/2011, de 09/12/2011), incluindo transporte para realização do exame.	15.000	R\$ 16,00	R\$ 240.000,00
			Valor Total	R\$ 240.000,00

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2022.

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**

Evandro Francischett.  
 Sócio administrador.  
 CPF: 034.574.809-31  
 RG 7.766.195-6 SSP-PR

End.: Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-330.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA****CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 1/4

**EVANDRO FRANCISCHETT**, brasileiro, solteiro, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo n.º 761, Apto 401 Edifício Curitiba, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275; e, **LUIS EDUARDO COLUSSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1995, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.688.296-3 expedida pela SSP/PR em 10.10.2002 e portador do CPF MF n.º 049.368.119-12, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, n.º 1640, Apto 401, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, com sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 20.748.732/0001-71, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41207908862 em 28.07.2014 e última Alteração arquivada sob n.º 20200231286 em 20.02.2020 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto social da empresa para Prestação de serviços de agronomia com elaboração de projetos, assistência técnica, perícias agrônomicas, e consultoria em propostas de crédito rural. Prestação de serviços de instrutor de cursos na área rural. Prestação de serviços de exames e seleção de animais. Prestação de serviços de inseminação artificial de animais. Corretores e agentes de seguros.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial dos sócios EVANDRO FRANCISCHETT para rua Giocondo Felippi n.º 43, Bairro Presidente Kennedy, 85.605-330 em Francisco Beltrão, Paraná e LUIS EDUARDO COLUSSO para Rua Balduino Daros n.º 185, Bairro Aeroporto em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.603-863.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o estado civil do sócio EVANDRO FRANCISCHETT para casado sob regime de separação de bens.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA****CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 2/4

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA****CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE N.º 41207908862****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EVANDRO FRANCISCHETT**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na rua Giocondo Felippi n.º 43, Bairro Presidente Kennedy, 85.605-330 em Francisco Beltrão; e, **LUIS EDUARDO COLUSSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1995, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.688.296-3 expedida pela SSP/PR em 10.10.2002 e portador do CPF MF n.º 049.368.119-12, residente e domiciliado na Rua Balduino Daros n.º 185, Bairro Aeroporto em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.603-863, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, com sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 20.748.732/0001-71, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41207908862 em 28.07.2014 e última Alteração arquivada sob n.º arquivada sob n.º 20200231286 em 20.02.2020, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, e tem a sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo Prestação de serviços de agronomia com elaboração de projetos, assistência técnica, perícias agrônômicas, e consultoria em propostas de credito rural. Prestação de serviços de instrutor de cursos na área rural. Prestação de serviços de exames e seleção de animais. Prestação de serviços de inseminação artificial de animais. Corretores e agentes de seguros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EVANDRO FRANCISCHETT	9.500	9.500,00

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA  
CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 3/4

LUIS EDUARDO COLUSSO	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVANDRO FRANCISCHETT**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**

**CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 4/4

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justa e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EVANDRO FRANCISCHETT

  
\_\_\_\_\_  
LUIS EDUARDO COLUSSO

f  
L  
4



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 09:35 SOB Nº 20215780248.  
PROTOCOLO: 215780248 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106809170. CNPJ DA SEDE: 20748732000171.  
NIRE: 41207908862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

f  
R

A



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.748.732/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GIOCONDO FELIPPI	NÚMERO 43	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.605-330	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EFRANCISHETT@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 8815-5515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 15:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1  
E  
A



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 37397/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

**CNPJ:** 20.748.732/0001-71

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 302316

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190664

**ENDEREÇO:** R GIOCONDO FELIPI, 43 - Q 67 L 05 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Serviço de inseminação artificial em animais, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	20/09/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	19/11/2022
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJ5X28B5EB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/09/2022 - 16:17:20

Qualquer rasura invalidará este documento.

f

EL

GA



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027903304-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.748.732/0001-71

Nome: **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1  
R  
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA  
CNPJ: 20.748.732/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:44 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **80AE.3C9A.4280.BEB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(  
E  
H

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.748.732/0001-71

**Razão Social:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA ME

**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 761 APTO 401 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

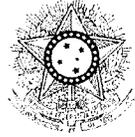
**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022

**Certificação Número:** 2022090402114217861274

Informação obtida em 20/09/2022 16:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.748.732/0001-71  
Certidão nº: 31257484/2022  
Expedição: 20/09/2022, às 16:33:23  
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.748.732/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f  
R

GA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA  
CNPJ: 20.748.732/0001-71  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de Setembro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



*[Handwritten marks]*

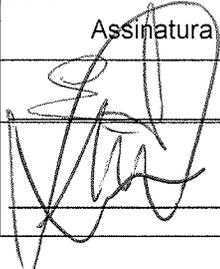
**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**  
 CNPJ: 20.748.732/0001-71 – INSC. ESTADUAL: 90743876-72  
 Fone: (46) 98815-5515.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
 Prefeitura do Município de Marmeleiro.  
 End.: Av. Macali, 255 – Centro.  
 Marmeleiro – PR.

Edital de Licitação Chamamento Público nº 005/2022.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	CRMV nº	Data do registro	Assinatura
01	Evandro Francischett	Médico Veterinário	10668 – PR	19/04/2012	
02	Murilo Leiria Baggio	Médico Veterinário	14048 – PR	16/06/2016	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2022.



**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**

Evandro Francischett.  
 Sócio administrador.  
 CPF: 034.574.809-31.  
 RG 7.766.195-6 SSP PR



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
 DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA  
 COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT

HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE

MÉDICO VETERINÁRIO:

EVANDRO FRANCISCHETT

PORTARIA Nº	CRMV-PR	TELEFONE Nº
359/14 de 15.08.14	10668	(046) 9978-7476

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO

AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test

114  
 Esta carteirinha é pessoal e intransferível.  
 Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

*Elenice A. Amorim*  
 Elenice A. Amorim  
 Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  
 Fiscal de Defesa Agropecuária  
 ADAPAR

COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Local e data: Curitiba, 22/08/2014



1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
 Francisco Beltrão - PR

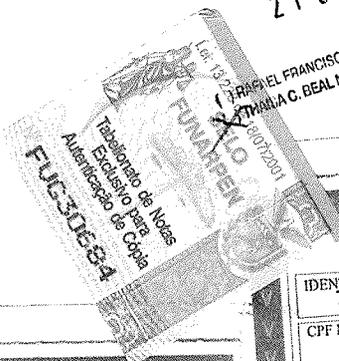
21 SET. 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)  
 (X) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)

1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
 Francisco Beltrão - PR

21 SET. 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)  
 (X) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME: <b>EVANDRO FRANCISCHETT</b>	Nº
CRMV/ PR Nº <b>10668 VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>19/04/2012</b>
NATURALIDADE <b>FRANCISCO BELTRÃO-PR</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>20/04/1982</b>
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO <b>A</b> RH <b>+</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ASSINATURA DO PRESIDENTE <b>Med. Vet. Eliel de Freitas</b> <i>Eliel de Freitas</i> VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº <b>7.766.195-6 SSP-PR 22/05/1996</b>	
CPF Nº <b>034.574.809-31</b>	
FILIAÇÃO <b>OLMERINDO FRANCISCHETT MAFALDA NESI FRANCISCHETT</b>	
OBSERVAÇÃO	POLEGAR DIREITO
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 19 de Abril de 2012.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Olmerindo Francischett</i>	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)	

*R*  
*X*

1ª Tabelionato de Notas  
Thaísa C. Beal Macari  
Escrivente



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
**FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS**  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 05 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 16 de dezembro de 2011, confere o grau de

**BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a**  
**Evandro Francischett**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de abril de 1982,  
R.G. n.º 7.766.195-6 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2011.

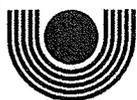
Diplomado

Prof. Sergio Fabiane  
Diretor Geral

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA,  
BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria nº 279/2011,  
de 19-07-2011, publicada no D.O.U. de 20-07-2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.  
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 24547, no Livro EFP  
n.º 25, folha n.º 96, processo n.º P24767,  
em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de  
20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES n.º 12, de  
13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de  
14/12/2007.

Cascavel, PR, 9 de MARÇO de 2012.

Liliam Faria Porto Borges  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº 1240/2012-GR

Elza Corbari Buttura  
Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria nº 0461/2012-GRE

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO  
NESTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ,  
NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 19 de Abril de 2012.

Méd. Vet. Eliel de Freitas  
Presidente do CRMV-PR  
CRMV-PR n.º 0826VP



1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao  
documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Santos Leal PR

21 SET. 2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
 THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

**Nome**

EVANDRO FRANCISCHETT

<b>CPF</b>	<b>CRMV</b>	<b>Data de inscrição</b>
03457480931	10668-VP (PR)	19/04/2012

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

<b>Emitida em</b>	<b>Validade:</b>	<b>Código de validação</b>
20/09/2022	20/10/2022	VJK3.LYK.G57EWRH.GP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>8.875.675-4 SSP PR</b>	
CPF Nº <b>054.503.769-79</b>	
FILIAÇÃO <b>ROQUE BAGGIO SANDRA CLONODETE LEIRIA BAGGIO</b>	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 16 de Junho de 2016.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Murilo Baggio</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: <b>MURILO LEIRIA BAGGIO</b>		<b>Nº 125844</b>
CRMV/ Nº <b>PR 14048 VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>16/06/2016</b>	
NATURALIDADE <b>FRANCISCO BELTRÃO-PR</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>27/05/1992</b>	
GRUPO SANGÜÍNEO <b>TIPOA RH +</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Simone Vansetto</i>		

Ellet de Freitas - CRMV-PR 9826  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

*Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.*



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
 DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA  
 COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECERT  
 HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE

MÉDICO VETERINÁRIO:

**MURILO LEIRIA BAGGIO**

PORTARIA Nº CRMV-PR 14048 (46) 99125-0957

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO

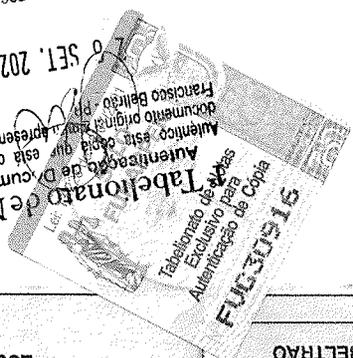
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test

✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.  
 ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

*Simone*  
**Elenice A. Amorim**  
 Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  
 Fiscal de Defesa Agropecuária  
 ADAPAR

COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Local e data: Curitiba, 06/04/2017



Autenticação de Documentos  
 Autenticação de Cópia  
 Exatidão para  
 Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Cópia  
 FUI33316

1º SET. 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)  
 ( ) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)



## FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado,  
reconhecido pela Portaria nº 279, de 19/07/2011, publicada no D.O.U. de 20/07/2011.



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 19 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2016, confere o grau de

BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a

**Murilo Leiria Baggio**

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de maio de 1992,  
R.G. n.º 8.875.675-4 - PR

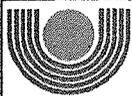
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar  
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 16 de fevereiro de 2016.

1º Tabelionato de Notas  
Simone Viegas  
Escrivã

Murilo Baggio  
Diplomado

Prof. Sérgio Fabiane  
Diretor Geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
 publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.  
 REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 42643, no Livro EFP n.º 44, folha  
 n.º 6, processo n.º 43151, em conformidade com o art. 48,  
 caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução  
 CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial  
 da União de 14/12/2007.

Cascavel, PR, 03 de maio de 2016.

Liliam Faria Porto Borges  
 Pró-Reitora de Graduação  
 Portaria nº 1240/2012-GRE

Elza Corbari  
 Diretora de Registro de Diplomas  
 Portaria nº 0461/2012-GRE

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme ao  
 documento original a mim apresentado. Dou fé.  
 Francisco Batista - PR

03 SET. 2022

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FUI-30914

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)  
 ( ) SIMONE VANSETTO (SACREVENTE)



O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO  
 NESTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
 VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, NESTA  
 DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

Méd. Vet. Ellei de Freitas  
 Presidente do CRMV-PR  
 CRMV-PR n.º 0826VP

Nº 1633



11968



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA****Nome**

MURILO LEIRIA BAGGIO

<b>CPF</b>	<b>CRMV</b>	<b>Data de inscrição</b>
05450376979	14048-VP (PR)	16/06/2016

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

<b>Emitida em</b>	<b>Validade:</b>	<b>Código de validação</b>
20/09/2022	20/10/2022	MF1J.B6O.8MPPKD3.PS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

**Contratante:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA, CNPJ nº 20.748.732/0001-71, com sede a Rua Giocondo Fellipi – 43, sala 02, Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão – Pr., representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. EVANDRO FRANCISCHETT, brasileiro, solteiro, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo n.º 761, Apto 401 Edifício Curitiba, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275.

**Contratado:** MURILO LEIRIA BAGGIO, brasileiro, nascido em 27.05.1992, Médico Veterinário CRMV nº 14048 – PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.875.675-4 expedida pela SESP/PR e portador do CPF MF nº 054.503.769-79, residente e domiciliado a Rua Manaus – 567, Alvorada, CEP 85.601-200 em Francisco Beltrão – Pr.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de medicina veterinária, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Médico Veterinário, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: Serviços Médicos Veterinários.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor de 20% do valor líquido estipulado do contrato.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.

29 SET. 2022

  
 ASSINATURA

- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**DO FORO**

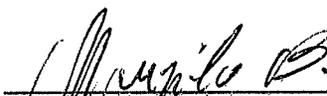
**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

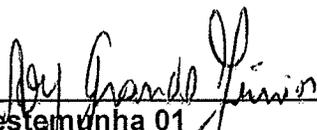
Francisco Beltrão – Pr., 26 de Novembro de 2020.



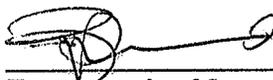
Francischett Planejamento Rural Ltda  
Evandro Francischett  
RG nº 7.766.195-6 SSP/PR  
CPF nº 034.574.809-31



MURILO LEIRIA BAGGIO  
RG nº 8.875.675-4 SESP/PR  
CPF nº 054.503.769-79



Testemunha 01  
Ary Grando Junior  
CPF nº 786.957.839-87



Testemunha 02  
Bruno Rafael Volta  
CPF nº 062.700.249-86

CONFERE COM  
O ORIGINAL

29 SET. 2022

*Luís da*  
ASSINATURA

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**  
CNPJ: 20.748.732/0001-71 – INSC. ESTADUAL: 90743876-72  
Fone: (46) 98815-5515.

---

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

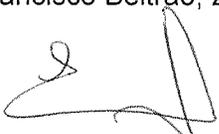
À Prefeitura do Município de Marmeleiro.  
End.: Av. Macali, 255 – Centro.  
Marmeleiro – PR.

Edital de Licitação Chamamento Público nº 005/2022.

Pelo presente instrumento, a empresa **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME**, CNPJ/MF Nº 20.748.732/0001-71, com sede na Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330 em Francisco Beltrão - Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Evandro Francischett, Portador(a) do RG sob nº 7.766.195-6 SSP/PR e CPFº 034.574.809-31, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: evandro@francischett.com.br  
Telefone: (46) 98815-5515
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Evandro Francischett, portador(a) do CPF/MF sob n.º 034.574.809-31, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Chamamento Público nº 005/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2022.

  
**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.**  
Evandro Francischett.  
Sócio administrador.  
CPF: 034.574.809-31.  
RG 7.766.195-6 SSP/PR

---

End.: Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-330.



124y

2

2

2

1

4